Capítulo I – Prova

1.1 A MEIA MARATONA PRF 191 é uma corrida pedestre promovida pelo SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO RN e organizada pela H C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – HC SPORTS. A prova é alusiva à Campanha Nacional da PRF, POLICIAIS CONTRA O CÂNCER INFANTIL. O evento será realizado em Natal-RN, no domingo, dia 08 de novembro de 2026, com a primeira largada prevista para as 4h50.

1.2 A CORRIDA será disputada na distância OFICIAL de Meia Maratona, com 21,097Km, com percurso aferido por um medidor oficial formado pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, e disputada também nas distâncias participativas e aproximadas de 5Km e 10Km, tendo todos os trechos ampla divulgação no site oficial da prova: www.meiamaratonaprf191.com.br.

1.3 A largada da prova será no Estádio Arena das Dunas, situado na Av. Prudente de Morais 5121, Lagoa Nova, CEP 59064-625, Natal/RN, sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

I – Categorias **PCD | GERAL: 21Km – 4h50**;

II – Categorias **PCD | GERAL: 10Km – 4h50**;

III – Categorias **PCD | GERAL: 5Km – 5h00.**

a. As largadas serão encerradas as 5h15, qualquer atleta que inicie a prova após esse prazo será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

§1º – O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

I – As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos entre uma largada e outra, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância;

II – O acesso ao corredor de largada será realizado pelo portão 05 da Arena das Dunas, com acesso pela Marginal da BR-101;

III – Na necessidade de ajustes, estes serão amplamente informados no site oficial da prova: www.meiamaratonaprf191.com.br.

1.4 A prova de 21Km terá a duração máxima de 3 (três) horas. A arbitragem é da Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo.

1.5 A MEIA MARATONA PRF 191 será disputada nas categorias INDIVIDUAL GERAL, SERVIDOR PRF e PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) – SUBDIVIDIDA EM SEIS CLASSES, todas com disputas nas divisões MASCULINO e FEMININO, onde cada atleta correrá 21Km, 10Km ou 5Km.

§1º - Fazem parte da CATEGORIA PCD os atletas com algum tipo de deficiência. Os atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida na categoria GERAL. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, disputam a corrida em classes COMPETITIVAS. Ou ainda:

I – O atleta com deficiência que não possui o documento de identificação do Comitê Paralímpico, e que deseje participar da prova em 01 (uma) das categorias COMPETITIVAS homologadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, amplamente citadas no Artigo 6º, §4º, incisos I, II, III, IV, V e VI deste regulamento, deverão apresentar o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado e carimbado por um profissional médico, comprovando o tipo de deficiência, no ato da retirada do kit do atleta.

II – A Pessoa com Deficiência que não tiver o seu estado de saúde classificado dentre uma das categorias citadas no Artigo 6º, §4º, incisos I, II, III, IV, V ou VI, ou que façam uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand-cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros, disputam a prova na categoria GERAL.

§2º - O atleta inscrito na categoria PCD que não apresentar a documentação exigida no regulamento da prova, será automaticamente remanejado para a categoria GERAL, e se comprovado que o participante não possui nenhum tipo de deficiência, mas deseja validar a sua participação no evento, deverá restituir a prova com o pagamento integral da inscrição, no valor vigente da mesma, no ato da retirada do kit de participação.

§3º - A MEIA MARATONA PRF 191 possui trechos em seu percurso com inclinação superior a 20%, característica do relevo da cidade. Os atletas da categoria PCD devem ter atenção a altimetria e ao percurso que está divulgado no site oficial da prova.

§4º - A categoria PCD é subdividida da seguinte forma:

I. Atletas usuários de Cadeira de Rodas (CAD);
II. Atletas com Deficiência Visual (DV);
III. Atletas com comprometimento em membros inferiores, não

usuários de próteses;

IV. Atletas com Amputação – MEMBROS SUPERIORES (DMS);

V. Atletas com Amputação em membros inferiores usuários de prótese;

VI. Atletas com Deficiência Intelectual (DI).

§5º - Todos os textos, documentações, divisões de categorias e observações referentes as categorias PCD, foram extraídos na integra do ANEXO II, da Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo, referente a Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua.

§6º. Todas as áreas comuns do evento, tais como palcos, banheiros, setores de serviços da prova e de patrocinadores, setores de largada e percurso, possuem acessibilidade e sinalização para receber a Pessoa com Deficiência.

Capítulo II - Inscrição

2.1 De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a *IDADE MÍNIMA* para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 5Km é de 14 (catorze) anos de idade e para provas de 10Km a 30Km é de 18 (dezoito) anos de idade.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue a Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta, sendo necessária a presença do responsável autorizante e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor.

2.2 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos e regras do evento MEIA MARATONA PRF 191 e assume total responsabilidade por sua participação na prova, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

2.3 A inscrição na MEIA MARATONA PRF 191 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo único: Alteração de distância e tamanho de camiseta podem ser realizadas até o dia 10 de outubro de 2026, diretamente no cadastro do atleta, acessando https://horadecorrer.com.br, informando o e-mail e senha cadastrados no ato da inscrição.

2.4 As inscrições serão realizadas somente através do site www.meiamaratonaprf191.com.br, não havendo outros postos de inscrição e custara:

I – KIT de Prova (1º lote): Geral MASC. e FEM. – de 08 de junho a 30 de junho de 2026 – ESGOTADO.

II – KIT de Prova (2º lote): Geral MASC. e FEM. – de 01 de julho a 12 de outubro de 2026 – ESGOTADO.

III – KIT de Prova (2º lote): Geral MASC. e FEM. – de 13 a 30 de outubro de 2026

PROVAS: 5Km, 10Km e 21Km:

- Meia Solidária: R$ 169,00 + doação de 2Kg de alimentos;
- Meia (idosos, PCD, estudantes e doadores de sangue/medula): R$ 169,00;
- Inteira: R$ 338,00.

2.5 Ao término de cada lote será informado data e valor do lote subsequente.

2.6 A cada inscrição realizada na Meia Maratona PRF 191, R$ 5,00 (cinco reais) são destinados à Campanha Policiais Contra o Câncer Infantil, e doados a instituições de tratamento à criança com câncer.

2.7 As inscrições serão encerradas no dia 30 de outubro de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

2.8 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.9 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

2.10 O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

2.11 Será destinado ao IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTUDANTE e DOADOR DE SANGUE ou MEDULA, mediante comprovação documental, o desconto de 50% no valor da inscrição, conforme legislação vigente.

I - O processo de inscrição para IDOSOS, ESTUDANTES e DOADORES REGULARES DE SANGUE ou MEDULA seguirá o disposto no Artigo 2.4.

II – Deverá o ATLETA COM DEFICIÊNCIA enviar o laudo médico que comprove a deficiência, juntamente com o seu documento de identificação, no e-mail contato@hcsports.com.br para análise da equipe multidisciplinar do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e o devido enquadramento em categoria específica. A documentação deverá ser encaminhada até o dia 10 de outubro de 2026.

III – Toda pessoa com deficiência comprovada pelo CPB receberá um e-mail com a confirmação do pleito e da categoria a qual foi classificado.

IV - O benefício de desconto para a Pessoa com Deficiência estende-se aos participantes das classes Competitivas e Participativas.

V – A Lei Nº 8.169 de 21 de julho de 2026, institui o benefício da meia inscrição para ESTUDANTES em corridas de rua realizadas no Município de Natal-RN. O benefício de desconto é destinado aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado, de nível fundamental, médio, técnico ou superior. A meia inscrição corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado ao público geral. A comprovação da condição de estudante deverá ser feita mediante apresentação de documento oficial expedido pela instituição de ensino, acompanhado de documento de identificação com foto, no ato da retirada do kit de participação do atleta.

VI – De acordo com a Lei Municipal 8.129/2026, é considerado DOADOR REGULAR DE SANGUE ou MEDULA toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos quatro doações, no caso de indivíduos masculinos, e três doações para os do sexo feminino, no período de doze meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. A declaração emitida pelo órgão competente da sua cidade, que comprove as doações, juntamente com um documento oficial com foto, devem ser apresentados pelo beneficiado no ato da retirada do kit de participação do atleta.

VII - O desconto de 50% é um benefício para o IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTUDANTE e DOADOR DE SANGUE ou MEDULA, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste, além de contribuir com os órgãos fiscalizadores através de denúncia, fornecendo todas as informações possíveis e necessárias para as devidas providências administrativas e legais cabíveis nos casos de infração.

VIII – O atleta beneficiado com desconto por Lei, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTUDANTE e DOADOR DE SANGUE ou MEDULA, devidamente inscrito, que não apresentar a documentação comprobatória no ato da retirada do seu Kit de participação, deverá, obrigatoriamente, realizar a doação de 2Kg de alimentos para validar a sua participação no evento.

2.12 Mediante comprovação que o ATLETA fez o USO INDEVIDO do benefício concedido em atenção ao IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTUDANTE e DOADOR DE SANGUE ou MEDULA, inclusive cedendo o seu Número de Peito a terceiros, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada DESCLASSIFICAR e BANIR o ATLETA que realizou a inscrição do cadastro HC SPORTS, ficando impedido de participar de qualquer evento da empresa ou por ela administrado, por tempo indeterminado e terá seus dados informados aos órgãos fiscalizadores para que sejam tomadas as devidas providências administrativas e legais cabíveis pela infração.

2.13 A organização da prova poderá, para efeito de comprovação de direitos, a qualquer tempo, contatar o participante inscrito em qualquer categoria, solicitando documentações, laudos, ou qualquer outro tipo de registro que comprove a idoneidade do processo de inscrição realizado pelo atleta.

Capítulo III – Entrega de kits

3.1 A entrega do kit do atleta será realizada nos dias 05 e 06 de novembro das 9h às 18h30 e no dia 07 de novembro das 9h às 14h, na Loja Lampadinha, Av. Dão Silveira, 3740, Candelária, Natal-RN, 59066-180.

3.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

3.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de pagamento. É necessário a apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) em nome do atleta inscrito.

3.4 A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO (modelo anexo a este regulamento), cópia do comprovante de pagamento e cópia de documento com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) do atleta inscrito, ambos impressos.

Parágrafo único: O atleta com mais de 60 anos de idade e a pessoa com deficiência, inscrita de acordo com o Artigo 14 deste regulamento, deve

comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

3.5 O Kit de corrida será composto pelos seguintes itens: 01 NÚMERO DE PEITO com CHIP de CRONOMETRAGEM, 01 CAMISETA em POLIAMIDA alusiva ao evento, 01 MEDALHA (pós prova), além dos acessos à todas as áreas e serviços do evento, sendo:

I – Hidratação completa na arena do evento e em todo o percurso;

II – Reposição energética com kit individual composto por frutas;

III – Serviços de recuperação (Recovery) na arena do evento;

IV – Acesso a área com ações dos parceiros e patrocinadores da prova;

V – Serviço de Guarda Volumes.

3.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

3.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.8 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento MEIA MARATONA PRF 191 não é obrigatório.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem

4.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

4.2 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

4.3 O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, com o kit do atleta.

4.4 O uso do número de peito é obrigatório.

§1º O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é

de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

4.5 Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito e a etiqueta nele presente para recebimento da premiação, receberá 01 medalha de participação.

4.6 O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

5.1 Para evitar aglomerações deverão estar no local de largada no horário próximo ao estabelecido para a sua prova/categoria.

5.2 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida: www.meiamaratonaprf191.com.br.

5.4 É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

5.5 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.6 O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

5.7 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

5.8 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

5.9 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar

para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

5.10 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.11 O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

5.12 O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

5.13 Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

5.14 O evento será realizado segundo as Regras da CBAt e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação

6.1 A premiação da MEIA MARATONA PRF 191 não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PERCURSOS 21Km, 10Km e 5Km:

a. PROVA de 21Km (Meia Maratona): Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 21Km e completar a prova na colocação entre 1º e 5º lugar na CATEGORIA GERAL, e entre a 1ª e 3ª colocação nas categorias SERVIDOR PRF e PCD – MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.

b. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 5Km ou 10Km e completar a prova na colocação entre 1º e 5º lugar na CATEGORIA GERAL, e entre a 1ª e 3ª colocação nas categorias SERVIDOR PRF e PCD – MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.

c. Não haverá premiação pecuniária em nenhuma prova da Meia Maratona PRF 191.

6.2 Premiação por Faixas Etárias.

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS – PERCURSO de 21Km (Meia Maratona), 10Km e 5Km:

a. Será ofertada premiação nas faixas etárias das provas de Meia Maratona, 10Km e 5Km, no masculino e feminino.

b. Serão premiados (as) com 01 (um) TRÓFEU, todos (as) os (as) atletas inscritos (as) na Categoria Geral das Provas de 21Km, 10Km e 5Km, masculino e Feminino, que completarem o percurso na 1ª colocação, em suas respectivas faixas etárias.

c. As FAIXAS ETÁRIAS Masculino e Feminino serão assim distribuídas:

PROVA DE MEIA MARATONA (21,097Km): de 18 a 24 anos; de 25 a 34 anos; de 35 a 39 anos; de 40 a 44 anos; de 45 a 49 anos; de 50 a 54 anos; de 55 a 59 anos; de 60 a 64 anos; de 65 a 69 anos; 70 anos e acima.

PROVA DE 10Km: de 18 a 24 anos; de 25 a 34 anos; de 35 a 39 anos; de 40 a 44 anos; de 45 a 49 anos; de 50 a 54 anos; de 55 a 59 anos; de 60 a 64 anos; de 65 a 69 anos; 70 anos e acima.

PROVA DE 5Km: de 14 a 17 anos; de 18 a 24 anos; de 25 a 34 anos; de 35 a 39 anos; de 40 a 44 anos; de 45 a 49 anos; de 50 a 54 anos; de 55 a 59 anos; de 60 a 64 anos; de 65 a 69 anos; 70 anos e acima.

6.3 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.4 As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 21Km, 10Km e 5Km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, que é tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

6.5 Considerando os prazos para efeitos de arbitragem geral, questionamento e

ajustes de resultados, a PREMIAÇÃO das categorias por FAIXAS ETÁRIAS e PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), será realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, Av. Jaguarari, 1540 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59054-500, das 9h às 16h. Será necessária a apresentação de documento oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte).

6.6 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Parágrafo único: O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

6.7 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.meiamaratonaprf191.com.br ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

7.1 Ao participar da MEIA MARATONA PRF 191, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

7.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

7.4 Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância e posto médico no local de largada e chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Quando necessário, o atendimento médico emergencial e de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

§ 2º O atleta ou seu acompanhante responsável poderão decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o seu atendimento médico.

7.5 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na MEIA MARATONA PRF 191.

§ 2º O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

7.6 Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5Km ao longo do percurso.

7.7 Será disponibilizado 02 (dois) pontos com banheiros químicos no percurso de 21Km.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

8.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora H C Produções e Eventos Ltda.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

9.2 Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

§ 1º Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

Capítulo X – Disposições gerais

10.1 Protestos ou reclamações referentes aos resultados finais da competição, primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos por escrito, e entregue a um árbitro oficial da FNA durante o evento.

10.2 Ao participar da MEIA MARATONA PRF 191 – Natal-RN, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

10.3 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.4 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.5 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – Disposições finais

11.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.

11.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

11.5 Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a MEIA MARATONA PRF 191 pertencem a H C Produções e Eventos Ltda.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 21Km, 10Km ou 5Km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a H C Produções e Eventos Ltda (Hora de Correr), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a H C Produções e Eventos Ltda, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu

Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por período indeterminado, não podendo me cadastrar nos eventos HC SPORTS e em serviços complementares da empresa ou sob administração dela.

11. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção à Pessoa com Deficiência caso atenda aos requisitos descritos no §1º e inciso I, do Artigo 6º deste regulamento. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por período indeterminado, não podendo me cadastrar nos eventos HC SPORTS e em serviços complementares da empresa ou sob administração dela.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Montagem de tendas de assessorias / treinadores / academias

a. Deverá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.

e. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação

comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a MEIA MARATONA PRF 191.

f. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

g. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

h. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o e-mail contato@hcsports.com.br, até 25 de outubro do corrente ano e deve conter as dimensões da tenda.

i. O envio do e-mail de solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espeço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.

j. A montagem da tenda deverá ser realizada pelo solicitante do espaço, no dia 07 de novembro (data anterior ao evento), das 09h às 15h. A ordem sequencial de montagem será organizada de acordo com as orientações da equipe HC Sports, observando-se as limitações do espaço e o número de tendas.

k. A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe deverá ser realizada até as 10h do dia 08 de novembro (dia do evento).

HC SPORTS

MEIA MARATONA PRF
POLICIAIS CONTRA O CÂNCER INFANTIL 5Km 10Km 21Km

Policiais Contra o Câncer Infantil

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____,

Portador(a) do CPF: _____,

Dou autorização a _____,

Portador(a) do CPF: _____, a retirar meu Kit do Atleta para participação na **Meia Maratona PRF 191 – Policiais Contra O Câncer Infantil.**

Data: _____/_____/ 2026

Assinatura do atleta _____

Assinatura do portador _____

***É obrigatória a apresentação de documento com foto do atleta inscrito: RG, CNH ou Passaporte;**

***Não é permitido que terceiros retirem kit de idoso adquirido com o benefício de 50% de desconto.**

H C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Rua Touros, 2506 - Lagoa Nova - CEP: 59063-030 - Natal/RN
CNPJ: 13.512.597/0001-03
contato@hcsports.com.br
(84) 99461-7848